



FEDERAÇÃO DAS ONGs EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE (FONG/STP)

A Federação das Organizações Não Governamentais em São Tomé e Príncipe (FONG-STP), tomado conhecimento do Incendio ocorrido no passado dia 16 do mês Julho do corrente ano, pelas 08 horas e 25 minutos, na localidade de Chacara, Distrito de Água Grande, com o Sr. Armindo de Sousa Pontes, Presidente da ONG ADADER e Presidente da Mesa da Assembleia da FONG-STP.

Pelo sucedido, a FONG-STP vem por este meio manifestar a solidariedade com o mesmo e toda a sua família.

Assim, vem por este meio informar as suas associadas, Instituições públicas e privadas, população em geral que está aberta nas Instalações da FONG-STP, no Bairro Quinta de S. António uma Caixa Solidária para possível apoio para o mesmo.

Poderá também fazer o seu depósito na Conta Bancária do mesmo.

Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe (S. Tomé e Príncipe)

Nº da Conta: 308737101

IBAN/NIB: 000200000030873710109

-----“-----

Banco Equador (S. Tomé e Príncipe)

Nº da Conta: 240091101

IBAN/NIB: 000400000024009110146

Ou por intermédio deste contacto:

Tel: 9918808 / 9981587

Email: ngoadader@gmail.com

Skype: armindo486

Facebook: www.facebook.com/armindo.sousapontes

Twitter: www.twitter.com/ONGADADER



República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

--- «» ---

DECLARAÇÃO/SNPCB/2015

Para os devidos efeitos e a pedido do Senhor, **ARMINDO SOUSA PONTES**, solteiro de 49 anos de idade, residente em Chácara - Distrito de Água Grande, S. Tomé;

Se declara que no passado dia 16 de Julho de 2015 (**16/07/2015**), pelas **18:25** Horas, na localidade de CHÁCARA Distrito de Água-Grande decorreu um **‘VIOLENTO INCÊNDIO’** na residência da qual o mesmo era **COMO RESIDENTE**, construída de madeira e coberta de zinco, tendo dizimado na totalidade, com perda de todos os haveres que nela possuía, incluindo documentos segundo a sua informação como filho residente.

Por ser verdade e para constar, lhe emite a presente declaração que vai devidamente assinada e posto o carimbo em uso neste Serviço.

Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros em S. Tomé, 23 de Julho de 2015.

